



filiado à **CUT**

Sindicato Nacional dos Trabalhadores de
Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário


RETIFICAÇÃO

CALENDÁRIO GERAL DAS ELEIÇÕES

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições vem **apresentar retificação** do calendário eleitoral divulgado ontem (14/06/2022), no item “As Chapas deverão (até 01/08/2022)”, o item apresentou um rol incompleto dos cargos que devem compor a Diretoria Nacional. Nesse sentido, passa a valer o rol descrito abaixo:

As Chapas deverão (até 01/08/2022):- Apresentar todos os candidatos a titulares e suplentes à Diretoria, nos termos do artigo 33 e seu parágrafo primeiro, do Estatuto: i) um Presidente e um Vice-Presidente; ii) um Secretário-Geral e um Secretário-Geral suplente; iii) um Diretor Administrativo e Financeiro e um Diretor Administrativo e Financeiro suplente; iv) um Diretor de Divulgação e Imprensa e um Diretor de Divulgação e Imprensa suplente; v) um Diretor de Formação Sindical e um Diretor de Formação Sindical suplente; vi) um Diretor de Ciência e Tecnologia e um Diretor de Ciência e Tecnologia suplente; vii) um Diretor de Assuntos Jurídicos e Previdenciários e um Diretor de Assuntos Jurídicos e Previdenciários suplente; viii) Um Diretor de Relações Institucionais e um Diretor de Relações Institucionais suplente; ix) um Diretor de Políticas Sociais e de Cidadania e um Diretor de Políticas Sociais e de Cidadania suplente; x) um Diretor de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente e um Diretor de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente suplente; xi) cinco Diretores Regionais e um suplente para cada cargo de Diretor Regional. - Apresentar todos os candidatos a titulares e suplentes à Auditoria Fiscal Nacional, nos termos do parágrafo único do artigo 51 do Estatuto: 3 membros efetivos e 3 membros suplentes.

Brasília, 15 de junho de 2022.



Marco Antônio da Cruz Borba
Presidente

Comissão Eleitoral Central